



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-01/15, de 22 de janeiro de 2015.**

**Aprova calendários escolares do ano letivo de 2015 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.003274/2014-35 e o processo nº 23062.004193/2014-52, e ainda o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** os calendários escolares do ano letivo de 2015, a seguir discriminados:

- I – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Leopoldina;
- II – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Araxá.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinatura no Documento Original)  
Prof. James William Goodwin Junior  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**